



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 201/2020

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 11.537/2019, **Pregão Eletrônico nº 017/2020, Ata de Registro de Preços nº 16/2020 (válida até 20/07/2021)**, referente a aquisições de Óleos e Filtros, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 084/2020 da Secretaria de Obras, Viação e Transporte, datado de 30/07/2020.

1. OBJETO – Aquisição de Óleos e Filtros, conforme descrição abaixo:

Empresa: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ: 30.572.270/0001-38, Rodovia 467, km 78, Bairro Jardim Europa, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.907-060, Telefone (44) 3305-1253, E-mail licitacao.pe@petroeste.com.br, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Fernando Fabiano Favero, inscrito no CPF 008.172.319-94 e RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, residente na Rua Carlos Aldino Rippel, nº 62, Bairro Jardim Giselda, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.905-094.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0001	Fluido para Freio DOT 4	Litro	Envax	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
0002	Graxa Industrial e Automotiva a Base de Sabão de Lítio NI GI 2	Balde	Karter	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
0003	Óleo Lubrif. API-SL SAE 5W30 – Motor Flex	Litro	Mult Lab	40	R\$ 11,20	R\$ 448,00
0004	Óleo Lubrif. API SI SAE 20W50 - Motor Gasolina	Litro	Mult Lab	30	R\$ 8,19	R\$ 245,70
0011	Óleo Transmissão Automática Hidráulico ATF TA	Balde	Mult Lab	05	R\$ 158,10	R\$ 790,50
0012	Sabão Líquido p/ Lavagem de Veículo Pesado	Litro	Noval	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

TOTAL = R\$ 6.159,20

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Márcio Alessandro Giacomini Viecili, fiscal Leodenir Salbego Carpes e suplente Gilmar Silveira Borges.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em **até 10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 6.159,20 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de lançamento e liquidação da Nota Fiscal no sistema, o que ocorre assim que for emitido o Laudo de Pagamento pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos materiais pela contratada.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade:	2	ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Proj./Atividade:	2026	MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1	LIVRE
Reduzido:	2677	

Solicitação de Compras nº 173214.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 16/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 11 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito